



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviços de capacitação e treinamento externo para a participação de **04 (quatro) servidores** lotados na Direção Administrativa do Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro (HURHC/UERJ) na **IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativos**.

1.2. O evento será realizado na modalidade presencial, na cidade de Armação dos Búzios/RJ, no período de **18 a 20 de março de 2026**.

1.3. A contratação fundamenta-se na necessidade de aprimoramento técnico e atualização profissional contínua, visando à conformidade operacional com a **Lei Federal nº 14.133/2021** e os **Decretos Estaduais nº 48.816/2023 e nº 48.820/2023**.

2. DA NATUREZA E FORMA DE CONTRATAÇÃO:

2.1. A execução do objeto ficará a cargo da empresa **Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos Ltda**.

2.2. A referida contratação dar-se-á por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**, caracterizada pela contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

II – DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por objeto a inscrição de servidores da Coordenação de Compras e Suprimentos do Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro – HURHC no evento denominado **“IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativos”**, a ser realizado no período de 18 a 20 de março de 2026, no município de Armação dos Búzios/RJ, com carga horária total de 20 horas.

O referido encontro técnico tem como objetivo capacitar agentes públicos que atuam diretamente nos processos de planejamento, execução e fiscalização de contratações públicas, com enfoque na aplicação prática da Lei nº 14.133/2021, na implementação de mecanismos de governança das contratações, na elaboração de instrumentos de planejamento e na adoção de boas práticas administrativas alinhadas às orientações dos órgãos de controle.

A programação do evento contempla painéis e exposições técnicas ministradas por especialistas de reconhecida atuação nacional, incluindo auditores de tribunais de contas, juristas e gestores públicos com ampla experiência na área de contratações administrativas. Entre os temas abordados destacam-se: governança das contratações públicas, responsabilização jurídica dos pareceristas, critérios e controvérsias nas hipóteses de inexigibilidade de licitação, impactos da reforma tributária nos contratos administrativos, planejamento de obras públicas na Lei nº 14.133/2021, fiscalização administrativa e técnica de contratos, elaboração de editais e julgamento de propostas, bem como a utilização de ferramentas de inteligência artificial aplicadas à fase de planejamento das contratações públicas.

Adicionalmente, a programação inclui palestra magna proferida por autoridade do Tribunal de Contas da União abordando o paradigma contemporâneo da governança das contratações públicas sob a perspectiva do compliance e da jurisprudência dos tribunais de contas, o que proporciona aos participantes contato direto com entendimentos atualizados sobre controle externo e responsabilização dos gestores públicos.

A participação dos servidores da Coordenação de Compras e Suprimentos do HURHC neste evento mostra-se tecnicamente necessária, tendo em vista que essa unidade administrativa é responsável pela condução de processos de contratação destinados ao atendimento das demandas operacionais do hospital universitário, incluindo aquisições de bens, contratações de serviços especializados e gestão de instrumentos contratuais, atividades que exigem permanente atualização normativa e aprimoramento técnico diante das constantes evoluções legislativas e jurisprudenciais relacionadas à Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, o conteúdo programático do evento apresenta **aderência direta às atribuições institucionais desempenhadas pelos servidores do setor**, especialmente no que se refere ao planejamento das contratações, elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, estruturação de Termos de Referência, condução de procedimentos licitatórios e acompanhamento da execução contratual, atividades que demandam elevado grau de especialização e observância rigorosa das boas práticas de governança pública.

Destaca-se, ainda, que a capacitação proposta contribuirá para o fortalecimento da gestão administrativa do HURHC, ao possibilitar a disseminação interna de conhecimentos atualizados sobre planejamento das contratações, matriz de riscos, fiscalização de contratos e utilização de ferramentas tecnológicas de apoio à gestão pública, resultando em maior eficiência administrativa, aprimoramento da qualidade dos processos de contratação e mitigação de riscos de inconformidades eventualmente apontadas pelos órgãos de controle.

Ademais, a participação no evento permitirá a interação com gestores e especialistas de diferentes órgãos públicos, favorecendo a troca de experiências institucionais e a identificação de soluções práticas para desafios comuns enfrentados na área de compras governamentais, o que contribui para o aprimoramento contínuo das práticas administrativas adotadas no âmbito do hospital universitário.

Dessa forma, considerando a relevância técnica do conteúdo programático, a qualificação do corpo docente responsável pelas atividades de capacitação e a aderência direta do evento às atribuições desempenhadas pelos servidores da Coordenação de Compras e Suprimentos, conclui-se que a participação no referido encontro representa medida adequada e necessária para o aprimoramento da gestão das contratações públicas no âmbito do HURHC, alinhando-se às diretrizes de eficiência administrativa, governança pública e fortalecimento institucional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Demais observações constam no Anexo (124444681).

III - DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE E ESCOLHA DO EXECUTANTE:

3.1. A escolha da empresa **Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos Ltda** fundamenta-se na notória especialização de seu corpo docente e na singularidade do programa pedagógico da **IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativos**.

3.2. A inviabilidade de competição, que ampara a contratação por inexigibilidade, decorre da natureza predominantemente intelectual e singular do serviço, conforme os seguintes critérios:

- **Notória Especialização do Corpo Docente:** O evento conta com a participação de autoridades de relevância nacional, incluindo **Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU)**, auditores federais e doutrinadores de referência na área jurídica.
- **Singularidade do Conteúdo Programático:** A metodologia proposta integra a doutrina de excelência à visão prática de quem fiscaliza as contas públicas, abordando temas críticos como a aplicação de **Inteligência Artificial** no planejamento de ETPs e Termos de Referência.
- **Alinhamento com a Nova Lei de Licitações:** O cronograma é especificamente desenhado para o domínio da **Lei nº 14.133/2021**, oferecendo oficinas práticas para a elaboração de matrizes de risco e condução de pregões eletrônicos sob a lente da jurisprudência atualizada.
- **Reconhecimento Institucional:** A empresa executante possui histórico consolidado de capacitação para diversas instituições do Poder Legislativo e órgãos da administração pública em todo o território

nacional.

3.3. O valor do investimento, de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** por participante , encontra-se em conformidade com os preços de mercado para treinamentos de imersão de alta performance, considerando a carga horária de **20 horas** , o material de apoio exclusivo e o renome dos palestrantes envolvidos.

3.4. Portanto, a contratação direta é a via adequada para assegurar que os servidores do **HURHC/UERJ** recebam treinamento alinhado aos mais rigorosos padrões de governança e controle externo.

Observações Técnicas:

- **Fundamentação:** O texto reforça o "serviço técnico especializado" citado na alínea "f" do art. 74 da Lei 14.133/21.
- **Valor:** A justificativa do preço é essencial em processos de inexigibilidade para demonstrar a economicidade.

IV – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente objeto trata-se da participação de 4 (quatro) servidores da Direção Administrativa do Hospital Universitário Reitor Hésio Cordeiro/UERJ na **IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativos**, a ser realizada entre os dias 18 e 20 de março de 2026, na modalidade presencial, no município de Búzios, conforme registrado no documento SEI nº 124444681.

MATERIAL (Especificação Técnica)	ID SIGA	Quantidade
Participação Em Congressos / Simpósio, Descrição: Inscrição De Servidor Para Participação Em Congresso (IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativos)	79458	4

V – SERVIDORES INSCRITOS NO CONGRESSO:

- Rufino Correia Santos Filho, mat. 41.758-4 - Diretor Administrativo;
- Vanessa de Mello Mattos, mat. 37.287-0 - Coordenadora de Compras e Suprimentos e Agente de Contratação;
- Melissa Jardim de Souza, mat. 42.831-8 - Coordenadora da CAF (Central de Abastecimento e Farmácia);
- Cariza Macedo de Oliveira, mat. 37.302-7 - administrativo do Setor de Compras;

VI – OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO E ATENDIMENTO À DEMANDA DA DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REITOR HÉSIO CORDEIRO/UERJ:

6.1. A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de capacitação e treinamento especializado, mediante a inscrição de **04 (quatro) servidores** da Direção Administrativa do Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro (HURHC/UERJ) na **IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativos**. O evento ocorrerá na modalidade presencial, na cidade de Armação dos Búzios/RJ, entre os dias **18 e 20 de março de 2026**.

6.2. A demanda fundamenta-se na necessidade imperiosa de atualização do corpo técnico administrativo frente às inovações da **Lei nº 14.133/2021** e das normativas estaduais vigentes, visando à mitigação de riscos processuais e ao aumento da eficiência nas contratações públicas da Unidade.

6.3. O treinamento contemplará a participação dos seguintes servidores:

- **Rufino Correia Santos Filho** (Mat. 41.758-4) – Diretor Administrativo;

- **Vanessa de Mello Mattos** (Mat. 37.287-0) – Coordenadora de Compras e Suprimentos e Agente de Contratação;
- **Melissa Jardim de Souza** (Mat. 42.831-8) – Coordenadora da CAF (Central de Abastecimento e Farmácia);
- **Cariza Macedo de Oliveira** (Mat. 37.302-7) – Assistente Administrativo do Setor de Compras.

6.4. Dentre os resultados e competências a serem absorvidos pelos participantes, destacam-se:

- **Governança e Segurança Jurídica:** Domínio das linhas de defesa e da visão atualizada dos Tribunais de Contas para fundamentação de decisões administrativas;
- **Planejamento Estratégico e IA:** Capacitação no uso de Inteligência Artificial para a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR) e Matrizes de Risco robustos;
- **Gestão e Fiscalização de Contratos:** Aprimoramento das técnicas de fiscalização técnica e administrativa para prevenção de desequilíbrios econômicos e garantia da execução fiel do objeto;
- **Operacionalização do Pregão:** Mitigação dos erros mais comuns na condução do certame e no julgamento de propostas, com base na jurisprudência atualizada;
- **Intercâmbio Técnico (Networking):** Troca de experiências com especialistas de referência nacional, incluindo Ministros e Auditores do TCU, visando a resolução de casos concretos do cotidiano hospitalar.
- **Alinhamento Institucional:** O texto conecta a função de cada servidor (Direção, Compras, CAF) aos pilares do evento (Governança, Planejamento, Fiscalização).
- **Terminologia Jurídica:** Utilização de termos como "mitigação de riscos", "conformidade operacional" e "jurisprudência".
- **Metodologia:** A descrição foca na aplicação prática mencionada no cronograma do evento (uso de IA e oficinas de artefatos).

VII – DA ESPECIFICAÇÃO DO EVENTO:

7.1. Caracterização do Evento

O objeto da presente contratação consiste na participação de servidores na **IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativos**, evento técnico de capacitação voltado ao aprimoramento das competências de agentes públicos na aplicação prática da Lei nº 14.133/2021. A iniciativa tem como foco o fortalecimento das práticas de governança, planejamento das contratações, fiscalização contratual, gestão de riscos e utilização de tecnologias emergentes, especialmente ferramentas de inteligência artificial aplicadas à gestão pública. O evento reunirá especialistas de referência nacional, auditores de tribunais de contas, professores e profissionais com atuação direta na área de licitações e contratos administrativos, promovendo ambiente de atualização normativa, troca de experiências institucionais e desenvolvimento de competências técnicas necessárias à melhoria dos processos de contratação pública.

7.2. Identificação e Localização

Evento: IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativos

Período de realização: 18 a 20 de março de 2026

Carga horária total: 20 (vinte) horas-aula

Modalidade: Presencial

Local de realização: Hotel Atlântico Búzios, localizado no município de Armação dos Búzios/RJ.

7.3. Conteúdo Programático e Eixos Temáticos

A programação técnica do evento está estruturada em eixos temáticos voltados à modernização da gestão das contratações públicas, abordando aspectos jurídicos, operacionais e tecnológicos relacionados à aplicação da Lei nº 14.133/2021. Entre os principais temas desenvolvidos destacam-se:

- Governança e segurança jurídica nas contratações públicas, incluindo análise da responsabilização de pareceristas e da atuação consultiva no âmbito da administração pública;
- Estudos sobre hipóteses de inexigibilidade de licitação, com discussão de critérios jurídicos e técnicos aplicáveis à tomada de decisão administrativa;

- Planejamento das contratações e de obras públicas com utilização de ferramentas tecnológicas e recursos de inteligência artificial;
- Técnicas modernas de fiscalização contratual e monitoramento da execução dos contratos administrativos;
- Impactos da reforma tributária sobre os contratos administrativos e seus reflexos na execução contratual;
- Governança das contratações públicas e mecanismos de compliance à luz da jurisprudência dos tribunais de contas;
- Boas práticas e riscos na condução do pregão eletrônico, incluindo falhas recorrentes e estratégias de mitigação;
- Estruturação de editais e julgamento de propostas em licitações, com ênfase na gestão de riscos e na prevenção de irregularidades;
- Aplicação estratégica da inteligência artificial na fase de planejamento das contratações públicas.

7.4. Metodologia de Ensino

A capacitação será conduzida por meio de metodologia dinâmica e integrada, composta por diferentes formatos de aprendizagem, tais como:

- **Palestras técnicas e conferências magnas**, ministradas por especialistas e autoridades reconhecidas na área de licitações e contratos administrativos;
- **Painéis temáticos e debates técnicos**, destinados à análise de casos concretos e ao esclarecimento de dúvidas operacionais enfrentadas pelos gestores públicos;
- **Oficinas práticas**, voltadas à elaboração e ao aperfeiçoamento de instrumentos de planejamento das contratações, como Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR) e matrizes de riscos;
- **Discussões orientadas por especialistas**, com foco na aplicação prática da legislação e na solução de problemas recorrentes na gestão contratual.

7.5. Infraestrutura e Benefícios Inclusos

A empresa responsável pela realização do evento deverá disponibilizar aos participantes os seguintes recursos e serviços:

- **Material didático especializado**, composto por apostila técnica e materiais de apoio elaborados especificamente para o evento;
- **Certificação de participação**, correspondente à carga horária de 20 (vinte) horas-aula, condicionada à frequência mínima de 75% das atividades programadas;
- **Kit do participante**, contendo materiais de apoio destinados ao acompanhamento das atividades do curso;
- **Suporte logístico durante o evento**, incluindo a disponibilização de 03 (três) almoços em sistema buffet livre e 03 (três) intervalos para coffee break, favorecendo a integração institucional, o intercâmbio de experiências e o networking entre gestores públicos participantes.

VIII - DA DATA E LOCAL DO EVENTO:

Nome: IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativos.

Modalidade: Presencial.

Local: Hotel Atlântico Búzios, Armação dos Búzios/RJ.

Data: 18, 19 e 20 de março de 2026.

Carga horária: 20 (vinte) horas.

IX - DO INVESTIMENTO E ITENS INCLUSOS:

9.1. O valor da inscrição para a participação no evento, por servidor, é de **R\$ 3.500,00 (tês mil e**

quinhentos reais).

9.2. Considerando a inscrição de **04 (quatro) servidores**, foi aplicado um desconto de **5% (cinco por cento)** sobre o valor nominal, resultando em um custo unitário de **R\$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais)**.

9.3. O valor total da contratação perfaz o montante de **R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Inscrições para a IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativos (Búzios/RJ – 18 a 20/03/2026)	04	R\$ 3.325,00	R\$ 13.300,00

9.4. Estão inclusos no valor da inscrição os seguintes itens e serviços:

- **Capacitação Técnica:** Acesso integral aos 03 (três) dias de imersão, incluindo palestras magnas, oficinas práticas e painéis técnicos;
- **Material de Apoio:** Apostila técnica e materiais didáticos exclusivos para acompanhamento das atividades;
- **Kit do Participante:** Conjunto de materiais exclusivos do encontro;
- **Alimentação:** 03 (três) almoços (sistema buffet livre) e 03 (três) *coffee breaks* para interação e *networking*;
- **Suporte Digital:** Acesso ao Grupo VIP de participantes para interação técnica;
- **Certificação:** Certificado de conclusão com carga horária de 20 (vinte) horas, válido para progressão de carreira, a ser entregue ao final do evento mediante frequência mínima de 75%.

X - PAGAMENTO:

Da condição para pagamento:

O pagamento decorrente da presente contratação será realizado após a efetiva prestação do serviço e a confirmação da participação dos servidores no evento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelos agentes competentes responsáveis pela fiscalização contratual no âmbito do Hospital Universitário Reitor Hésio Cordeiro/UERJ.

• Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data do ateste definitivo da Nota Fiscal/Fatura.

• Forma de pagamento:

O pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente mantida na instituição financeira contratada pelo Estado do Rio de Janeiro, atualmente o Banco Bradesco S.A..

• Dados do favorecido:

Empresa: Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 19.038.976/0001-81

• Dados bancários para pagamento:

Banco: Banco Bradesco (Código 237)
Agência: 0587-8
Conta Corrente: 133240-6

• Endereço da empresa:

Rua Coronel Madureira, nº 110, Centro, Saquarema/RJ, CEP 28990-756.

• Contato comercial:

Responsável: Juninho Valeriot
Telefone/WhatsApp: (22) 99728-6850
Telefone/WhatsApp: (22) 99810-1474

XI -DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Os recursos necessários à contratação do objeto correrão pela Resolução Conjunta SES/UERJ Nº 1.460 de 19 de fevereiro de 2026, a qual descentraliza a execução de crédito orçamentário para o Executante, estando os recursos necessários à realização do objeto estarão vinculados à seguinte dotação orçamentária:

HURHC: Unidade Orçamentária (UO): 29610

Fonte de Recursos (FR): 100

Natureza da Despesa (ND): 339039

XII – DOS RESULTADOS ESPERADOS:

12.1. A participação dos servidores na **IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativos** tem como finalidade o aprimoramento técnico e institucional da equipe responsável pela condução e acompanhamento das contratações públicas no âmbito do Hospital Universitário Reitor Hésio Cordeiro/UERJ, com foco na correta aplicação da Lei nº 14.133/2021 e no fortalecimento das práticas de governança nas contratações públicas.

12.2. Como resultados institucionais esperados, destacam-se:

- a) atualização técnica dos servidores quanto às melhores práticas relacionadas ao planejamento das contratações públicas, especialmente na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR) e demais instrumentos da fase preparatória;
- b) aprimoramento das competências dos agentes públicos na condução de procedimentos licitatórios, com especial atenção ao pregão eletrônico e às hipóteses de contratação direta;
- c) fortalecimento das atividades de fiscalização e gestão contratual, com maior capacidade de identificação de riscos, prevenção de falhas na execução contratual e garantia da adequada entrega do objeto contratado;
- d) ampliação do conhecimento acerca da jurisprudência e das orientações dos tribunais de contas aplicáveis à área de licitações e contratos administrativos;
- e) incorporação de novas metodologias e ferramentas tecnológicas, incluindo soluções baseadas em inteligência artificial, voltadas ao aperfeiçoamento do planejamento e da gestão das contratações públicas.

12.3. Espera-se, ainda, que o conhecimento adquirido pelos servidores participantes seja disseminado internamente, contribuindo para a melhoria contínua dos procedimentos administrativos relacionados às contratações públicas, bem como para o fortalecimento da eficiência, da transparência e da segurança jurídica nos processos conduzidos pela Administração Pública.

XIII– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. A **Valeriete Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos Ltda**, na qualidade de instituição organizadora e executante, obriga-se a:

- **Execução Técnica:** Realizar o evento **IV Semana Nacional de Licitações e Contratos Administrativos** no período de 18 a 20 de março de 2026, em Armação dos Búzios/RJ, cumprindo integralmente o cronograma e a carga horária de 20 (vinte) horas estabelecidos na proposta técnica.
- **Corpo Docente:** Garantir a participação de palestrantes e especialistas de notório saber, incluindo Ministros e Auditores do TCU, conforme previsto na programação oficial.
- **Infraestrutura e Ambiente:** Disponibilizar auditório climatizado, em formato escolar (pranchão e cadeiras), equipado com sonorização de última geração, projeção visual e iluminação adequada ao aprendizado.
- **Material Didático e Apoio:** Fornecer a cada servidor o kit exclusivo do participante, contendo apostila técnica atualizada e demais materiais de apoio necessários para o acompanhamento das oficinas e painéis.
- **Logística de Alimentação:** Prover, durante o período do evento, 03 (três) almoços (sistema buffet livre) e 03 (três) intervalos para *coffee break* de alta qualidade, conforme os horários estipulados no cronograma.
- **Suporte e Interação:** Viabilizar o acesso ao Grupo VIP de participantes (WhatsApp) para suporte técnico e fomento de networking entre os gestores públicos.
- **Certificação:** Emitir e entregar o certificado de conclusão aos servidores que atingirem a frequência

mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** das horas-aula, imediatamente após o encerramento do evento.

- **Regularidade Fiscal:** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/2021.

XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

14.1. O Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro (HURHC/UERJ), na qualidade de órgão contratante, obriga-se a:

- **Formalização do Empenho:** Emitir a Nota de Empenho em favor da empresa **Valeriete Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos Ltda**, garantindo a reserva orçamentária necessária para a cobertura das inscrições.
- **Pagamento:** Efetuar o pagamento do valor total de **R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)**, correspondente às 04 (quatro) inscrições com o desconto de 5% aplicado, após a devida liquidação da despesa e apresentação da Nota Fiscal acompanhada das certidões de regularidade.
- **Logística de Deslocamento:** Responsabilizar-se pelo transporte e, se aplicável, pela concessão de diárias aos servidores para custeio de hospedagem em **Armação dos Búzios/RJ**, visto que tais itens não compõem o escopo da inscrição no evento.
- **Indicação de Participantes:** Confirmar a inscrição dos servidores **Rufino Correia Santos Filho, Vanessa de Mello Mattos, Melissa Jardim de Souza e Cariza Macedo de Oliveira** junto à organização do evento.
- **Fiscalização do Objeto:** Designar servidor ou comissão para acompanhar a execução do serviço e atestar a efetiva participação dos inscritos, mediante a apresentação dos certificados de conclusão com carga horária de **20 horas** e frequência mínima de **75%**.
- **Fornecimento de Dados:** Prestar todas as informações necessárias à Contratada para a emissão correta dos documentos fiscais e certificados.

XV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. A participação dos servidores no evento deverá observar as normas internas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e do Hospital Universitário Reitor Hésio Cordeiro, bem como as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente aplicável às contratações públicas.

15.2. A empresa contratada deverá assegurar a realização do evento conforme as condições, carga horária, programação técnica e infraestrutura descritas neste Termo de Referência, garantindo aos participantes o acesso integral às atividades previstas.

15.3. Eventuais alterações relacionadas à programação, cronograma ou organização do evento deverão ser previamente comunicadas à Administração, sem prejuízo da carga horária total e do conteúdo técnico originalmente proposto.

15.4. A comprovação da participação dos servidores no evento dar-se-á mediante apresentação de certificado de conclusão emitido pela instituição promotora, condicionado à frequência mínima exigida para certificação.

15.5. Os casos omissos neste Termo de Referência serão dirimidos pela Administração, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

15.6. Este Termo de Referência constitui instrumento orientador da contratação pretendida, estabelecendo as condições técnicas e administrativas necessárias à adequada execução do objeto.

XVI - DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome do Integrante	Área / Setor	Matrícula	Telefone	E-mail
Vanessa de Mello Mattos	Coord. Compras e Suprimentos	37.287-0	21 99846-1854	vanessa.cardoso@uerj.br

Renata C M Barros	Agente de Contratação, equipe de Planejamento	37218-5	21 99180-6161	renatabarros@uerj.br
-------------------	---	---------	---------------	----------------------

XVII - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Elaborador do Termo de Referência
Nome: Renata C M Barros / Matrícula: 37218-5
Cargo: Agente de Contratação, equipe de Planejamento

Cabo Frio, 06 março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cardoso Maciel de Barros**, Agente de Contratação, em 06/03/2026, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Mello Mattos**, Coordenador(a) de Compras e Suprimentos, em 06/03/2026, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **126530569** e o código CRC **A4B946EB**.

Referência: Processo nº SEI-260006/004825/2026

SEI nº 126530569

Rua Arízio Gomes da Costa, 186, - Bairro Jardim Flamboyant, Cabo Frio/RJ, CEP 28905-320
Telefone: - <https://www.uerj.br/>